

associados da Categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art.40, inciso I, do estatuto em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 29/08/13 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591 Vila Clementino.

COMUNICADO: 140 /2013

DO: CGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do “ CEL. JUSCELINO KUBITSCHKEK ” no dia 29/07/2013 para Detetização e Desratização da Unidade.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RET – RAT DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 11/05/2013, PAG. 53 E 54. LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTA:

ATA Nº 13/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, quinta-feira, no período das 13h00min às 18h40min, realizou-se a 13ª sessão de 2013 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros titulares: Leônidas de Araujo Luz, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Gil Roberto Xandó Baptista, Ana Lucia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miguel, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos. Conselheiros Suplentes: Daniel Martins Silva, Darcy Diago Finzetto, Maria Nazareth Cupertino, Michelle Magari Gimenez Palagano, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Laurinda Cândido de Araujo, Mariana Baraúna Uchida. Faltas Justificadas: Alexandre Luiz Santos Zacari, Marina Zanatta Ganzarolli, Solange Bernardino Silva, Maria Sílvia Cavasin Matanó, Fabio Alves Correia, Denny Anderson HO. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araujo Luz, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Gil Roberto Xandó Baptista, Ana Lucia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miguel, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos. Daniel Martins Silva, Laurinda Cândido de Araujo, Mariana Baraúna Uchida. Convidados presentes: Alessandra Neri de Almeida e Michael Soares, Kelly Christine Barbosa do Valle Lopes – Instituto da Oportunidade Social - IOS, Pde. Ledio Milanez - F.A.S - SP, Flavia Santos - Fundação Fé e Alegria do Brasil, Fernanda G. P. Escane - Instituto Brasileiro PR Educaçã, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET, Mônica S. Chaves – A Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais, Mariana Abreu – Escritório Mattos Filho Adv, Rodrigo M. Nader – CIEE, Clodoaldo Jose Muchinski – Fundação Fé e Alegria do Brasil, Anderson Almeida Batista, Nelma Martinez de Meo, Eliana Maria Ormelez, Alberto Pereira, Erica Cristina Takahashi Silva, Renato José da Silva, Fernando Jose da Silva da LARAMARA – Associação Brasileira de Assistência a Pessoa com Deficiência Visual, Renilda Formigão – Pia Sociedade Filhas de São Paulo, Thiago Carvalheiro Crisculo – Adv. Associação Crisculo, Neusa da Silva Queiroz e Celso Freitas – Ação Comunitária do Brasil, Irineia Gomes Pinheiro Silva – Grupo Unido pela Reintegração Infantil – GURI, Allan Carvalho – F.A.S - SP e representante dos Fóruns de Transparência e Controle Social, Josimeire A. G. de Lima – C.C. I.J Thomaz Gouveia Netto. Agradecendo a presença de todos, o Sr. Presidente, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, abriu a presente sessão às 13h30, já informando que o encerramento está previsto para as 17h00. Passando aos itens 1, 2 e 3 da pauta, foram lidas as atas de números 10, 11 e 12 que após readequações foram aprovadas, destacando-se as abstenções da Conselheira Marlene nas atas de número 11 e 12. Em seguida, o Sr. Presidente iniciou o relato sobre a reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 22 de abril. Informou, primeiramente, sobre o recebimento do Ofício FAS nº 11/2013 que trata de convite para a Plenária dos Usuários, dia 30/04, 14h00 no bairro Toca do Tatu, com pauta sobre Conselho Gestor de Usuários, ficando decidido que a Conselheira Alice Okada iria representar o Conselho na ocasião. Comunicou também sobre convite do SINDICONT para evento a ser realizado na noite deste dia 25/04/2013, o qual foi estendido aos conselheiros presentes, porém ninguém possuía disponibilidade para comparecer em comemoração ao dia do Contador Em seguida, o Sr. Presidente informou sobre decisão do STF (RCL 4.374 – STF) a respeito da inconstitucionalidade dos critérios de concessão de benefício assistencial a idoso (art. 20, § 3º, da Lei 8.742/1993 – LOAS; e art. 34, da Lei 10.471/2003 – Estatuto do Idoso). Informou ainda sobre o recebimento de ofício do Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS que solicita o Edital do novo serviço de abrigamento da SMADS, o qual, pela competência, será reencaminhado à Comissão de Políticas Públicas para elaboração de Ofício à Secretária afim de atender o requisitado. Relatou também o recebimento da indicação de dois membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para integrar o GT de Acolhimento Institucional e da indicação do FEBAS para compor o GT da Resolução nº 528/2011. Em seguida, passou-se à discussão sobre o ofício a ser enviado à SMADS e a SMDHC a respeito da reportagem de jornal que trata sobre violência contra a população de rua. Ocorreram questionamentos sobre a forma como o ofício foi redigido, alegando-se que deveria estar focado mais nos projetos da SMADS para este público do que na reportagem em si. A Conselheira Nazareth sugeriu, inclusive, que se questionasse o planejamento da Secretaria em relação às Operações Frentes Frias. Devido à discussão, deliberou-se para que a CPP faça um ofício e apresente-o na próxima plenária. O Convidado Allan solicitou a palavra para requerer uma nota pública do COMAS sobre redução da maioridade penal e sobre o enrijecimento da criminalização da criança e do adolescente, sendo imediatamente deliberado que a questão seria encaminhada à CPP para manifestação. Encerrados os informes do Conselheiro Diretor, deliberou-se para inversão de pauta, por unanimi-

dade dos presentes passando os informes da Comissão da Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social para o item 5.2 da pauta. Passando ao item 5.1., iniciou-se os informes da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos (CPP). O conselheiro Rubens destacou os itens mais importantes das últimas reuniões da CPP com as seguintes propostas de encaminhamento: a) Normatização das visitas dos conselheiros à rede socioassistencial (Minuta da Resolução COMAS nº 687/2013): Após lida a minuta da Resolução, o Sr. Presidente solicitou que se promov a conceituação de “visitas” e que se insira como obrigatoriedade a motivação para realização destas visitas. O Conselheiro Walter Antonio Morato aponta que é a primeira vez que se coloca a necessidade de promover a definição de “visitas”, argumentando que no próprio texto da Lei em vários momentos menciona-se “visitas” e nunca houve qualquer tipo de questionamento. A Conselheira Darcy sugere a mudança nos termos de “visita” para “diligência”, conforme é feito no CNAS. A Conselheira Nazareth solicita que as visitas duplas sejam colocadas como “preferencialmente” e não “obrigatoriamente”, argumenta que a motivação para realização das visitas é inerente à própria função do conselheiro e que as visitas possuem relatórios padronizados, não sendo, desta forma, constituída como visitas casuais e conclui dizendo que esta Resolução já foi discutida três vezes e é matéria de grande urgência para apreciação, ressaltando a importância de aprová-la nesta Plenária. A conselheira Marlene Popin Velardo complementa afirmando que já há roteiro definido para a realização das visitas e não entende tantos questionamentos sobre a proposta. O Conselheiro Francis manifesta-se recuperando o histórico das gestões do Conselho, afirmando que a gestão anterior garantiu o direito de visitas, porém, que a atual presidência do conselho tentou cercar a função dos conselheiros em realizar as visitas que são tão importantes para garantir a qualidade dos serviços ofertados aos usuários. O Sr. Presidente argumenta que as visitas duplas foram votadas em Plenária e não pelo Conselho Diretor e que a maioria dos presentes aprovou tal posição ainda público por ser este o procedimento previsto para o servidor municipal, segundo foi-lhe informado pelos servidores da época e reitera que não efetuou e não efetuará visita sem acompanhamento de outro conselheiro quanto mais não seja por ser medida salutar. A Conselheira Laurinda expõe que a ICS se encontra inoperante, grande parte por conta das visitas em dupla, haja vistas a dificuldade em conciliar agendas entre os conselheiros e conclui dizendo que enquanto estamos aqui discutindo semântica, pessoas estão morrendo por não ter acesso à política de assistência social. A Conselheira Mariana Baraúna Uchida pondera que quando nos preocupamos em redigir um texto jurídico perfeito e exato, muitas vezes (e principalmente no contexto do COMAS) este processo se torna moroso. Nesse sentido, este excesso de zelo não colabora para resolver as questões práticas e urgentes. O “dever ser” do Direito não deve se sobrepor ao “é”. Tendo em vista que as visitas já aconteciam com regularidade e que elas são muito importantes para os trabalhos do COMAS, elas não podem deixar de acontecer em função de uma discussão que já se estende há muito tempo acerca da perfeição do texto da Resolução. A conselheira Alice argumenta que todas estas definições solicitadas podem ser inseridas nos “considerandos” que introduzem o teor da Resolução, no que o Sr. presidente concordou. O Sr. Presidente realiza, então, encaminhamento para incluir os “considerandos” no texto da Resolução e a Resolução nº 687 foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com abstenções da Conselheira Nadir e do Sr. Presidente. O convidado Pe. Lédio solicitou a palavra para manifestar grande preocupação sobre o travamento do Conselho, já que não vem ocorrendo nas Plenárias discussões sobre a Conferência, sobre os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICAS, sobre o Grupo de Trabalho - GT de revisão das Portarias 46 e 47/SMADS, etc. b) PMAS, foi informado sobre a realização de correções formais e atualizações no sistema conforme solicitação da DRADS Capital. O Sr. presidente informou que assinou no começo de janeiro informe neste sentido e a Secretária Executiva disse que tratava-se de outro documento, e não este. c) Resolução sobre prorrogação do prazo previsto no art. 28, IV, da Resolução 528/11 referente à manutenção das inscrições das entidades e organizações de assistência social neste Conselho (Minuta Resolução COMAS nº 688/2013): as entregas dos Planos de Ação e do Relatório de Atividades previstas na mencionada resolução para 30/04, 1, deverão ser prorrogadas para até o dia 1º de julho como o intuito de garantir a manutenção da inscrição, independente do julgamento da entidade, dada a confusão de entendimento que está havendo na cidade a respeito da matéria, proposição esta que foi efetuada pelo Sr. Presidente. Colocada a Resolução nº 688/2013 em votação, foi aprovada por unanimidade. d) Resolução COMAS nº 654/2012 (Composição do Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes para avaliação e/ ou revisão da Resolução Conjunta01/CMDCA/COMAS/2010): A composição e a finalidade deste GT foi aprovada pelo Conselho e, em Audiência Pública, o Sr. Presidente reiterou o compromisso de dar andamento, na verdade início dos trabalhos, convidando novos atores para a composição do GT dada a complexidade e relevância da matéria restando apenas a indicação dos membros. Elegeu-se a Conselheira Darcy como coordenadora e a Conselheira Wander como relatora. Serão encaminhados ofícios aos órgãos que ainda não realizaram as indicações, prevendo prazo de 15 (quinze) dias para a indicação, caso contrário será desconsiderada a participação no GT. A Nova Resolução foi aprovada pela unanimidade dos presentes, e) Resolução nº 660/2012 – GT Revisão da Resolução COMAS nº 528/11: o texto desta Resolução já havia sido aprovado, restando apenas a indicação dos representantes. No momento, falta apenas a indicação da SMADS, que, assim que enviada, viabilizará a publicação da Resolução em Diário Oficial. Neste âmbito, serão discutidas as questões do Assessoramento e da Socioaprendizagem, conforme já decidido por este pleno, que está retirando de pauta processos de Entidades que declarem possuir estas atividades afim de que o Conselho forme melhor entendimento das Resoluções 27 e 33 do CNAS, aplicando-as f) Minuta de Comunicado que esclarece questão dos pedidos de reconsideração. Houve discussão sobre a forma em que deverá ser feito o referido esclarecimento: Comunicado ou Resolução. A Conselheira Michelle argumenta em favor do formato de resolução, que, de acordo com ela, possui maior força jurídica. O Conselheiro Demilson, coordenador da CPP, explica os motivos pelos quais a Comissão priorizou o formato de comunicado, entendendo que o texto, apesar de não explicito, está claro e, portanto, um comunicado poderia esclarecer a questão sem causar conflito com a Resolução e com o entendimento prolatado até então. O Sr. Presidente traz a baitila questões até então não discutidas, como o § 2º do art. 16, da Resolução nº 16 do CNAS, em que o Conselho tem até 5 (cinco) dias úteis para comunicar ao órgão gestor o indeferimento cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro. Esclarece que, segundo a redação hoje vigente, uma entidade que possui seu pleito indeferido no Conselho está definitivamente retirada do SUAS e o gestor possui a obrigação legal de comunicar o Cadastro Nacional das Entidades em até cinco dias e que, a ótica é a de se pre-

servar os interesses das Entidades, garantindo-as o direito a ampla defesa e contraditório, constantes não somente da LOAS, como da Constituição federal. Diante de tantas discussões, foi deliberado que a minuta deve voltar à CPP para reanálise e apresentação de nova proposta na próxima plenária. Tendo em vista o horário, às 17h20, o Sr. Presidente comunica que deixará a sessão tendo em vista problemas de ordem pessoal grave, sendo deliberada a continuidade da Plenária para discussão sobre a pauta específica da Conferência. A Sra. Vice-presidente assumiu a Presidência da mesa e deu continuidade com a presença dos seguintes Conselheiros: Regina Hein, Francis Larry de Santana Lisboa, Mariana Baraúna Uchida, Marlene Popin Velardo, Gil Roberto Xandó Baptista, Daniel Martins Silva, Alice Okada de Oliveira e Ana Camila Miguel, Wander Mary Pereira Martins, Laurinda Candido de Araujo e os conselheiros suplentes que não compareceram a mesa: Natanael de Jesus Oliveira, Maria Nazareth Cupertino, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Demilson de Oliveira dos Santos. Passando ao item 5.2, passou-se aos informes sobre a Comissão de Organização da X Conferência de Assistência Social. A Conselheira Nazareth expôs que a Conferência está agendada, conforme publicação já realizada em Diário Oficial, para os dias 04, 05 e 06 de setembro e já possui um calendário prévio sobre as pré-conferências regionais que deverão acontecer entre os meses de junho e julho, podendo ser realizadas até 2 pré-conferências no mesmo dia. A Conselheira Nazareth informa ainda que assim que definido o cronograma destas pré-conferências, os conselheiros deverão se organizar para participar destas etapas, tendo em vista que, conforme Resolução, para ser Delegado, cada conselheiro deve participar de pelo menos uma pré-conferência. O Conselheiro Gil já se prontifica a participar das etapas prévias que se realizarão no âmbito da Subprefeitura do Butantã. Foi deliberado que a Comissão de organização terá autonomia para realizar deliberações, independente de trazer previamente à plenária. As deliberações deverão ser submetidas à Plenária apenas quando não houver concordância entre os membros da própria Comissão. Em relação à organização, a Conselheira Nazareth informou que estão sendo montados os processos de contratação. O convidado Pe. Lédio solicitou a palavra para se manifestar a respeito do bom trabalho que a Comissão da Conferência vem desempenhando e aproveita para solicitar a participação de todos os conselheiros e da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social em todos os dias da Conferência. A Conselheira Marlene argumenta que às vezes a Secretária não tem condições de participar integralmente dos 3 (três) dias, mas que, neste caso, seja realizada indicação de representante da secretaria. O Conselheiro Daniel manifesta-se concordando com o que foi dito, argumentando que os conselheiros devem se apoderar do território e saber o que está acontecendo em cada local. Encerrada a discussão da Conferência, foi colocada à mesa a questão da necessidade de referendar novos coordenadores e relatores de Comissões. Foi referendado: Conselheiro Francis como coordenador da CRI, Conselheiro Natanael como coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e conselheira Marlene como relatora da CFO. Passando aos informes: A CPP fará uma reunião extraordinária na próxima sexta-feira à tarde; A Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências realizará uma reunião em conjunto com a Comissão Organizadora da X da Conferência de Assistência Social para fazer o conferido das diretrizes; e, por fim, foi informado que na próxima plenária haverá a eleição do Conselho Diretor e a Recomposição das Comissões. A reunião foi encerrada às 18h00 pela Sra. Vice-Presidente, Alice Okada de Oliveira, cuja ata foi elaborada por mim, Ana Camila Miguel, primeira secretária, que, após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-137 SF/SUREM/DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO ENDERECO: .

2012-0.355.314-1 DVR TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2013-0.034.791-7 PROSEGR BARASIL S/A

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2013-0.034.793-3 PROSEGR BARASIL S/A

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2013-0.096.727-3 ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A
O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2013-0.120.090-1 ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA TREINAMENTO GERECIAL

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS

– DICAP

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

1º CHAMADA:

2013-0.108.578-9 SONIA AZEVEDO
2013-0.178.518-7 BNA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E PART LTDA
2013-0.179.899-8 IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA SP
2013-0.190.619-7 MANOEL MAYLSON NERY FONTENELE
2013-0.190.622-7 MANOEL MAYLSON NERY FONTENELE
2013-0.190.628-6 MANOEL MAYLSON NERY FONTENELE
2013-0.190.632-4 MANOEL MAYLSON NERY FONTENELE
2013-0.190.874-2 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.193.268-6 NACIM GABRIEL ARIDA
2013-0.194.794-2 LUCAS LEITE CERQUEIRA
2013-0.194.905-8 GIOVANA DAVID
2013-0.195.131-1 LUIZ JORDAO DE ALCANTARA
2013-0.195.545-7 JOSE DEL PINTOR NETO
2013-0.195.627-5 ANDERSON BATISTA DOS SANTOS
2013-0.195.833-2 BRUNO MELO DE PAULA
2013-0.196.706-4 PAULO MOURA CAVALCANTE
2013-0.196.733-1 CLAUDINEI CAETITE DE NOVAES
2013-0.196.749-8 RUI SIMEAO BAIÁ
2013-0.196.752-8 RUI SIMEAO BAIÁ
2013-0.197.178-9 EDMILSON CARLOS ASSUNÇÃO
2013-0.197.690-0 LUCIANO CHIDIAC
2013-0.197.692-6 LUCIANO CHIDIAC
2013-0.197.712-4 CLAYTON SHIMABUKURO COSTA
2013-0.197.787-6 YOSHINOBU THINEN
2013-0.197.789-2 YOSHINOBU THINEN
2013-0.197.851-1 MAGALI APARECIDA BATISTA DE SOUZA LIMA
2013-0.197.970-4 GOLBERI RODRIGUES DA SILVA
2013-0.197.975-5 PAULA CRISTINA CASEMIRO MONTEIRO
2013-0.198.046-0 MARIA APARECIDA QUEIROZ MACHADO
2013-0.198.090-7 IVONE DA SILVA RIBEIRO
2013-0.198.099-1 AMAURINEI DE MORAIS
2013-0.198.127-0 CARLOS WILLIAMS DE MORAIS
2013-0.198.138-5 HELLEN FABIANA NOVAES PEREIRA
2013-0.198.194-6 ANAALDA TRINDADE FERREIRA DA SILVA
2013-0.198.200-4 NEWTON P NETO

– DICAP

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

1º CHAMADA:

2013-0.200.409-0 MANOEL MAYLSON NERY FONTENELE
2013-0.200.413-8 MANOEL MAYLSON NERY FONTENELE
2013-0.202.340-0 JOSELMO DE FARIAS COSTA
2013-0.202.419-8 IRENE GARCIA COSTA DE SOUZA
2013-0.202.425-2 ELAÍR GARCIA COSTA TOZZO
2013-0.202.473-2 LUIZ EDUARDO FRACASSI
2013-0.202.609-3 ANGELA INES DOS SANTOS SERRA
2013-0.202.994-7 LEONARDO BATISTA DA SILVA
2013-0.203.026-0 ALDIRA NUNES VALENTIM BONIFÁCIO
2013-0.203.134-8 NEIDE GARCIA SAGIORO
2013-0.203.148-8 ALEX SANDRO DE SOUZA
2013-0.203.164-0 WALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS
2013-0.203.191-7 RODOLFO RODRIGUES MARTINS
2013-0.203.227-1 JOÃO FERREIRA DE ANDRADE
2013-0.203.256-5 CLESIA SIDNEIA DOS SANTOS FACANHA
2013-0.203.309-0 JURACI FERNADES DE SOUSA
2013-0.203.396-0 CRISTINA TEIXEIRA MARABILIN
2013-0.203.400-2 SOLANGE CASTANHO DE PAULA
2013-0.203.499-1 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.501-7 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.503-3 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.504-1 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.506-8 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.508-4 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.509-2 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.510-6 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.512-2 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.513-0 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.523-8 MÁRCIO ROBERTO SAVIANO FIUZA
2013-0.203.551-3 DANIEL APARECIDO DA SILVA
2013-0.203.613-7 CATHARINE CUNHA DE CARVALHO
2013-0.203.880-6 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.882-2 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.886-5 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.888-1 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.889-0 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.890-3 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.893-8 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.895-4 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.898-9 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.203.899-7 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.195-0 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.196-9 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.197-7 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.198-5 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.199-3 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.200-0 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.201-9 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.203-5 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.204-3 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
2013-0.205.206-0 EDSON DE JESUS MOREIRA DE SOUZA

Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho

2013-0.203.883-0, Pedro Soares da Silva, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 111.194.0052-9, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV , em face do contido no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o interessado.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	2012-0.160.328-1 - Pregão 111/2012	1714